UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 167/86

Dispõe sobre Concurso Público de Professor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE "ad referendum" do Conselho de Ensino , Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Fica aprovada a realização de Concurso Público para o Cargo de Professor, do Quadro de Carreira, na categoria de Auxiliar de Ensino I, regido pela CLT, em regime especial de 40 (quarenta) horas semanais, na Universidade Estadual do Ceará - UECE, para provimento de vaga existente na disciplina Biologia, do Departamento de Biologia do Centro de Ciências da Saúde (CCS), na cidade de Quixadá.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo fundamentou-se na ino corrência de aprovação e classificação de candidatos / ao provimento da vaga supracitada.

Art. 2º - Caberá à Reitoria através do Órgão competente, adotar os pro - cedimentos cabíveis a realização do Concurso em tela.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revoga das as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, Ceará, 27 de junho de 1.986.

Cláudio Régis de Lima Quixadá
- REITOR -